



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



**ATA CONTINUIDADE DE SESSÃO RELATIVA À CONCORRÊNCIA 017/2019 –
REGISTRO DE PREÇOS PARA OS SERVIÇOS DE RECALÇAMENTO – SMI.**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Geral de Licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela Presidente **MARIA HELENA RODRIGUES GOMES** e membros **CLAIR VIEIRA WANGLON** e **INGRID CUNHA FERREIRA**, com o objetivo de dar continuidade à sessão de julgamento do processo acima mencionado. Enviou representante a empresa **E.M. NEVES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 04.777.011/0001-33 neste ato representada por Nelson Brunelli Neto, CPF 357.156.678-52. Inspirado o prazo recursal e de contrarrazões a CGL ratifica parecer exarado em Ata de 03 de dezembro e mantém inabilitadas as empresas: **WESLEY HENRIQUES DALBON CIA. LTDA. – ME**, **PERFETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA** e **VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** e mantém habilitada a continuar no certame a empresa **E.M. NEVES EIRELI – ME**. Ato contínuo foi aberto o envelope da empresa que restou habilitada. Em análise a Proposta, a CGL constatou que os valores apresentados se encontram abaixo dos valores de referência sugeridos pela Secretaria de origem. Os valores apresentados foram: realinhamento de meio fio R\$ 29,04 ml, recalçamento de paralelepípedo R\$ 53,87 m² e recalçamento em blocos de concreto R\$ 34,24 o m². Diante do acima exposto a CGL define como vencedora do presente processo a empresa **E.M. NEVES EIRELI – ME**. Os envelopes contendo as Propostas Financeiras das empresa inabilitadas ficam à disposição para serem retirados pelo prazo de 30 (trinta) dias, após este período serão inutilizados. Nada mais tendo a constar a CGL encerra a presente sessão e encaminha o presente processo para adjudicação e homologação pela Autoridade Competente e para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela presidente Maria Helena Rodrigues Gomes, membros Clair Vieira Wanglon, Ingrid Cunha Ferreira e representante

  